



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 044, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Exonera Membro do Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1.145, de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do Conselho Municipal de Habitação, a pedido, o Sr. VITOR DONIZETTI SIQUEIRA JUNIOR, membro efetivo do Conselho Municipal de Habitação, designado como Representante do Poder Legislativo através do Decreto nº 51, de 25 de julho de 2023.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo datado de 18/06/2024.

Santana da Vargem/MG, 20 de junho de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal